

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 245, DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico no dia 15 de março de 2022.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 245, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Designa os membros do Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br, instituído pelo Decreto Judiciário nº 193, de 07 de março de 2022, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no expediente TJ-COI-2021/15205,

RESOLVE

Art. 1º Designar, para compor o Comitê Gestor da Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, os seguintes membros:

Rita de Cássia Ramos de Carvalho, Juíza Assessora Especial Presidência II – Assuntos Institucionais, na qualidade de Presidente;
Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário Geral da Presidência;
Ricardo Neri Franco, Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização;
Nildete de Castro Gavazza, Chefe de Seção na Coordenação de Projetos de Modernização;
Thaís Fonseca Felippi Pimentel, Coordenadora do Núcleo UniJud Digital;
Juíza de Direito Lina Falcão Xavier Mota, indicada pela Associação dos Magistrados da Bahia - AMAB;
Fabrício Rabelo Patury, Promotor de Justiça, representante do Ministério Público do Estado da Bahia – MP/BA, na qualidade de titular, e Yuri Gonzales Araújo, Diretor de Tecnologia da Informação do MP/BA, na qualidade de suplente;
Gil Braga de Castro Silva, Defensor Público, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia;
José Carlos Coelho Wasconcellos Júnior, Procurador, representante da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, na qualidade de titular, e Leonardo Sérgio Pontes Gaudenzi, Procurador, na qualidade de suplente;
Anderson Souza Barroso, Procurador, representante da Procuradoria Geral do Município de Salvador, na qualidade de titular, e Paulo André Guimarães Pinheiro, Coordenador Administrativo, na qualidade de suplente; e
Tamiride Monteiro Leite, Advogada, representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Bahia, na qualidade de titular, e Guilherme Celestino Conceição Tadeu, Advogado, na qualidade de suplente;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de março de 2022.

Desembargador Nilson Soares Castelo Branco
Presidente

[Baixar arquivo DECRETO JUDICIARIO N 245, DE 14 DE MARCO DE 2022..pdf](#)

© Copyright 2012 - Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

5ª Av. do CAB, nº 560, Salvador/BA - Brasil. CEP 41745-971. Fone: (71) 3372-5686/5689.